



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO 018/2017

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ".

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 011/2013:

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2017 a 2021 conforme abaixo relacionados:

#### **I – Representantes do Órgão Municipal de Educação**

Titular: Solaine Cristiane Nunes Barbosa  
Suplente: Silvana de Souza

Titular: Lays Maia Vidal Santos  
Suplente: Maria Carolina Leite

Titular: Cheila de Fatima Morais  
Suplente: Dalila Aparecida da Silva

#### **II – Representantes dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino**

Titular: Eliana de Jesus Dominato de Sene  
Suplente: Carla Rafaela Coutinho

Titular: Bruna Rosa Naumes  
Suplente: Tamara José Lorbieski

Titular: Rosmari Cunha  
Suplente: Mara Ferreira Macedo de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

### **III – Representantes das APMF's dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal**

Titular: Maria Aparecida Lobo  
Suplente: Otacílio Gell da Cruz

Titular: Nilda de Jesus da Silva Cezar  
Suplente: Maria Clarice Ferraz

Titular: Dircinei Aparecido Alves  
Suplente: Milene Natalina Domingues de Moraes

### **IV – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Titular: Josélia Gonçalves  
Suplente: Alessandra de Oliveira Alionço Rodrigues

### **V – Representantes dos Servidores dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal**

Titular: Luciene de Oliveira Sanches Bueno  
Suplente: Ângela Mayara Alves

Titular: Fabiane de Souza  
Suplente: Maria Ivonete Lucio

### **VI - Secretaria Geral do Conselho Municipal de Educação**

Zenilde de Fátima Anhaia Leite

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 05 DE JUNHO DE 2017.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

Prefeito Municipal